



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

0003

LEI Nº 1.298

De 21 de outubro de 1982.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Antonio Carlos Moya de Oliveira, Prefeito Municipal de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão de natureza consultiva, que tem como objetivo assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados ao meio ambiente, e, especialmente, em relação a:

- I- Instalação e funcionamento de Indústrias no Município;
- II- Uso de defensivos agrícolas;
- III- Captação e tratamento de água;
- IV- Eliminação de detritos e problemas gerais de poluição ambiental;
- V- Utilização de áreas verdes no Município, e
- VI- Urbanização.

Art. 2º- O Conselho Municipal do Meio Ambiente será constituído de 11 membros, sendo: 2 médicos; 3 professores; 1 Vereador; 1 Advogado; 1 representante das Indústrias locais; 1 representante dos agricultores locais; 1 representante de entidades de defesa do meio ambiente, e o Prefeito Municipal ou seu representante.

§ 1º. Os membros do primeiro Conselho Municipal do Meio Ambiente, com exceção do Prefeito ou seu representante, serão indicados pela Câmara Municipal, através de sua Secretaria, ouvidos os Vereadores.

§ 2º. Formado o primeiro Conselho Municipal do Meio Ambiente, este tratará da elaboração de um estatuto, onde deverá ser prevista uma forma democrática de renovação do re



# *Prefeitura Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

0004

.2.

de renovação do referido Conselho.

Art. 3º- Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente não farão jus a quaisquer vencimentos, caracterizando-se esta atividade como conduta altruística do cidadão.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 21 de outubro de 1982.

ANTONIO CARLOS MOYA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 21 DE OUTUBRO DE 1982.

JOÃO MARCOS DE ARRUDA PIRES

CHEFE DE GABINETE

/mas.-